

PORTARIA Nº 1148/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-0156/10-GAB/CGPC, de 08/03/10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0156/10-GAB/CGPC de 08.03.10, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1149/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-1347/09-GAB/CGPC, de 28.12.09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1347/09-GAB/CGPC de 28.12.09, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1150/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-105/10-GAB/CGPC, de 09.02.10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0105/10-GAB/CGPC de 09.02.10, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1151/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-0100/10-GAB/CGPC, de 04.02.10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0100/10-GAB/CGPC de 04.02.10, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1152/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-1155/09-GAB/CGPC, de 28/10/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1155/09-GAB/CGPC de 28/10/09, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1153/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/7/2011

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-0707/10-GAB/CGPC, de 22.10.10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0707/10-GAB/CGPC de 22.10.10, designando a DPC ROSALINA DO SOCORRO A. RODRIGUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1154/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0155/09-GAB/CGPC, de 12/02/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 26/01/09 da Depol do Aurá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve facilitação da fuga por parte de policial civil ou negligência;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0155/09-GAB/CGPC, 12/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1155/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0082/09-GAB/CGPC, de 28/01/09, que apurou o Despacho de Correição nos autos do IPL nº 236/2008.000202-1/SUCN, figurando como autores: WENDERS LUIZ DA ROCHA DA SILVA, vulgo, “MUCURA” e ROSIVALDO CARNEIRO DOS SANTOS, como vítima: RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o servidor demonstrou ter agido em legitima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0082/09-GAB/CGPC, 28/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1156/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0086/09-GAB/CGPC, de 28/01/2009, que apurou o Despacho de Correição nos autos do Flagrante nº 352/2008.000133-3/DRFV, onde consta que 03 (três) policiais da DP Guanabara, dentre eles os IPC’s GILBERTO SENA DO NASCIMENTO MARÇAL e MAX BITTENCOURT VILAS BOAS, teriam exigido certa quantia em dinheiro ao Sr. ABRAÃO LAREDO; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais ou testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0086/09-GAB/CGPC, 28/01/2009, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1157/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0101/10-GAB/CGPC, de 04.02.10, que apurou o teor do TD de MILTON PEREIRA DOS SANTOS, acerca da conduta funcional dos policiais DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, EPC JORGE BARROS DOS SANTOS, MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA, IPC ALUÍZIO POMBO CORRÊA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0101/10-GAB/CGPC, 04.02.10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1158/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0090/11-GAB/CGPC, de 28/02/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 09 (nove) presos ocorrida em 17/01/11 da carceragem da Seccional de Icoaraci, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores da ocorrência de infração disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0090/11-GAB/CGPC, 28/02/2011, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1159/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0504/08-GAB/CGPC, de 19/08/08, que apurou denuncia dos Srs.EDILSON DA SILVA SOARES e MARIA DA SILVA SOARES, acerca da conduta dos policiais civis,ABRAAO SILVEIRA TEIXEIRA, RAIMUNDO NONATO LEÃO FIGUEIREDO e ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ, , fato ocorrido em 10/08/08, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver provas suficientes que caracterize a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0504/08-GAB/CGPC, 19/08/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1160/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1240/09-GAB/CGPC, de 24/11/09, que apurou os termos do Ofício nº 143/09/MPE/STM/2ºPJCR, onde consta excesso de prazo no cumprimento de diligências requisitadas no autos do processo criminal nº 19912000826-0 (IPL nº 177/91/Santarém), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve a incidência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1240/09-GAB/CGPC, 17/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1161/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-01296/09-GAB/CGPC, de 08/12/09, que apurou o teor do Despacho da Divisão de Correição, que detectou extrapolação de prazo e não conclusão dos IPL’s nºs. 302/2008.000314-3, 250/2009.000068-8, 250/2008.000235-8 e 250/2008.000194-0, sob a presidência do DPC SÍLVIO BIRRO DUARTY NETO;
CONSIDERANDO: que não houve a indicência de transgtressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-01296/09-GAB/CGPC, 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1162/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0319/11-GAB/CGPC, de 07/06/11, que apurou o teor do BOP nº 0000/2011.008360-0, comunicando o roubo da arma Revolver Taurus, 82.38SPL, Série OD245841, PAT. 14769 e da Carteira Funcional da servidora ROSANA LUCIA JORGE BARATA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve indícios da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0319/11-GAB/CGPC, 07/06/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome da IPC ROSANA LUCIA JORGE BARATA.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1163/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0142/11-GAB/CGPC, de 29/03/11, que apurou o teor do BOP nº 00491/2010.000291-6, onde a IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO,comunica que foi vítima de roubo, quando teve arrebatados sua Carteira